

**Ata da 15ª Reunião da Diretoria**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dois, às quatorze e trinta horas, em sua Sede, na Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo “B” – 4º andar, Brasília – DF, realizou-se a décima quinta reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres, sob a presidência do Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende, presentes os Diretores Anália Francisca Ferreira Martins, Noboru Ofugi e Luiz Afonso dos Santos Senna, o Procurador Geral Manoel Lucivio de Loiola e, como Secretário, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque. Durante a reunião foram apreciados e discutidos os assuntos constantes da Pauta e tomadas as seguintes decisões: **1. Matérias do Diretor-Geral. 1.1. Glossário de Termos e Conceitos; 1.2. – Compilação de atos relativos a serviços de empresas permissionárias; 1.3. - Compilação de atos relativos a serviços de empresas outorgadas; 1.4. - Compilação de atos relativos a serviços de empresas permissionárias e outorgadas:** O Diretor Geral, José Alexandre N. Resende, fez distribuir aos demais diretores o material a que se referem os itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 para exame e oferecimento das considerações e sugestões que entenderem oportunas, determinando ao Senhor Secretário que voltasse a incluir o assunto na pauta da próxima reunião de diretoria, para discussão e deliberação; **2. Diretor Luiz Afonso Santos Senna. 2.1. – Processo nº 50500.000205/2002-01 – Concessionárias. Recolhimento de taxa de fiscalização:** a Diretoria, com base na justificativa apresentada, acolheu a proposição do Diretor Relator, nos termos do Relatório à Diretoria DLS-005/2002, de 14 de maio de 2002, decidiu aprovar o recolhimento pelas concessionárias de rodovias federais da taxa de fiscalização, conforme prevista nos respectivos instrumentos contratuais, de acordo com os procedimentos estabelecidos na Resolução nº 014/2002, de 16 de maio de 2002, expedida nesta mesma data. **3. Diretor Anália Francisca Ferreira Martins. – 3.1. - Processo nº 50500.000133/2002-93 - Aquisição de itens de material de consumo:** a Diretoria acolheu a justificativa e a proposição apresentadas pelo Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-032/2002, de 16 de maio de 2002, decidindo aprovar a aquisição de oitenta e cinco itens de material de consumo, especificados na Cotação de Preços nº 002/2002, das firmas Atlante-Comércio de Artigos de Escritório Ltda, no valor de R\$ 1.288,16 (hum mil duzentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), K&M Comércio Ltda, no valor de R\$ 3.308,59 (três mil trezentos e oito reais e cinquenta e nove centavos) e Milenar Comércio de Papelaria Ltda, no valor de R\$ 1.765,40 (hum mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), ao custo total de R\$ 6.862,15 (seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos). **3.2. – Processo nº 50500.000241/2002-66. - Aquisição de mobiliário:** a Diretoria, acolheu a justificativa e a proposição do Diretor Relator, nos termos do Relatório à Diretoria DAM-033/2002 de 16 de maio de 2002, e deliberou por aprovar a aquisição de cinquenta cadeiras do tipo interlocutor fixa sem braços e trinta cadeiras giratórias sem braços da firma Futura Interiores e Mobiliários Panorâmicos Ltda, totalizando a despesa de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais); **3.3. – Processo nº 50500.000205/2002 – Contratação temporária de Pessoal:** a Diretoria, com base no Relatório à Diretoria DAM-034/2002, de 16 de maio de 2002, e no Relatório apresentado pelo Diretor Reinaldo Alves Costa Neto, bem como no parecer emitido pelo Procurador-Geral, que integram o processo referido, aprovou a proposição do Diretor Relator e decidiu autorizar a Superintendência de Gestão

Financeira e Administrativa a adotar as providências para a realização de processo seletivo simplificado, com vistas à contratação temporária do pessoal imprescindível ao funcionamento das áreas finalísticas da ANTT, na forma da legislação vigente, bem como autorizar a contratação da Fundação Universidade de Brasília – FUB, na forma do disposto no artigo 24, inciso XII da Lei nº 8.666/93, para realização do processo seletivo simplificado. Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE  
Diretor-Geral



ANÁLIA FRANCISCA FERREIRA MARTINS  
Diretora



NOBORU OFUGI  
Diretor



LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA  
Diretor



LUIZ EDUARDO PIRES E ALBUQUERQUE  
Secretário